



Processo nº 1014/2024	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2024

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 C/C 155 []
Regime de Tramitação – Ordinário - Art. 157 []

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 175 de 11 de novembro de 2024

Ementa: Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** à apreciação do **Projeto de Lei Ordinária nº 175 de 11 de novembro de 2024**, que **Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 19 de novembro de 2024

Vereador Relator
Luis Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Diego Graciani de Almeida

Presidente da CCJ

Fabio Nunes Maia
Vereador Membro

